

# Empresários buscam outros espaços para shows



ESTADO DE SERGIPE  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
 RECORTE DE JORNAIS

**Milton Alves Júnior**

miltonalvesjunior@jornaldodiase.com.br

Após o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) acatar o pedido liminar da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, que tinha por objetivo coibir a realização de shows particulares na Praça de Eventos da Orla de Atalaia, em Aracaju, a perspectiva é que outros locais se tornem alvo dos empresários. Por ano, cerca de 20 grandes eventos são promovidos no local com a concessão da Emsetur - Empresa Sergipana de Turismo -, responsável pela administração do espaço. Com o aval da juíza Cláudia do Espírito Santo, o MPE informou que todos os shows previamente programados estão impossibilitados de serem promovidos na Orla.

Dentre as notificações negativas que contribuíram para essa liminar, está a poluição sonora, o intuito exclusivo de lucro por parte dos organizadores, e a degradação das instalações públicas. Além de proporcionar uma melhor acessibilidade ao espaço, o fim desse ciclo de eventos contribuirá, indiretamente, para uma redução de custos para o Governo de Sergipe. Isso porque, sem festas de grande proporção sendo realizadas na região turística, agentes militares

e de saúde não serão escalados, e consequentemente o estado não terá gastos com horas extras. A depender do evento, por show, cerca de 50 agentes extras eram escalados.

Preocupada com a determinação judicial, a autônoma Janaína Menezes dos Anjos disse que a interdição pode ocasionar queda das vendas em todos os setores econômicos. Segundo ela, apenas a Praça de Eventos dos Mercados pode aglomerar a mesma quantidade de foliões que regularmente participavam destas festividades. "Quando tinha show por aqui, eu já sabia que seria um dia bom para venda. Não tenho dúvidas que as festas devem continuar sendo realizadas em outros locais, mas com certeza, em menor número de pagantes. Agora é torcer pra não prejudicar a minha renda mensal", afirmou.

O 'Forró das Antigas' foi o primeiro show obrigado a mudar de endereço. No início da semana passada, a organização do evento entrou com um pedido de liminar no Mandado de Segurança de nº 101/2013, que pedia o reconhecimento da ilegalidade da decisão proferida nos autos da ACP ajuizada pelo TJ em parceria com o MPE. O pedido foi negado pela juíza Iolanda Santos Guimarães.

**Serviço público** - De acordo com o major PM

Paiva, assessor de comunicação da Polícia Militar, em função da necessidade de uma segurança mais ampla e qualificada, sempre que a corporação recebia uma declaração informando a realização desses shows, um esquema especial era estruturado. "Apesar de se tratar de um evento particular, nós temos por obrigação atuar para manter a ordem. Como essas festas eram realizadas há mais de oito anos, já tínhamos um modelo de atuação, porém renovávamos gradativamente para evitar que irregularidades fossem registradas", declarou.

Além do Governo do Estado, a Prefeitura de Aracaju também possuía gastos extras. Para manter a ordem no trânsito, agentes da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT/AJU) eram escalados para atuar antes, durante e depois dos shows. Essa mesma escala se estendia para técnicos da Vigilância Sanitária e Defesa Civil.

Ainda de acordo com Paiva, todas as vezes que esses eventos eram realizados muitos policiais deixavam de promover rondas em outras regiões da capital para atuar nas proximidades da Orla. "Tínhamos um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no qual os organizadores eram responsáveis por re-

passar as horas extras para os militares que estavam de folga e eram escalados, mas por decisão judicial esse procedimento foi extinto e parcialmente prejudicou o andamento administrativo da corporação. Vale lembrar que esse mesmo procedimento era utilizado para os agentes do Corpo de Bombeiros", pontuou.

Em discussão desde 2009, o assunto chegou a ser debatido na Câmara Municipal de Aracaju (CMA), quando os então vereadores Nitinho (DEM) e Mírian Ribeiro, atualmente no (PSD), defenderam a continuidade da realização destes eventos. De acordo com a jovem Ariane Lourenço, a Praça de Eventos da Orla, aparentemente já havia se tornado patrimônio dos empresários. "Como os shows eram mensais, muitas vezes as estruturas metálicas permaneciam no local. Freqüente e gosto dessas festas, mas não concordo que empresários utilizem o espaço público, contem com uma estrutura qualificada fornecida pelos governos, e apenas paguem uma taxa simbólica", afirmou.

Oficialmente, na semana passada todas as empresas que promoviam esses shows na Orla de Atalaia foram notificadas sobre a decisão do TJ. Até o momento, nenhuma multa foi aplicada.